



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.354/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a aquisição de materiais para oficina de arte urbana e pintura dos muros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro da Juventude, tendo sido declarada vencedoras as empresas **JC FERRAGENS EIRELI ME.**, para os itens 01 e 06, **GABRIEL CUNHA LEANDRO**, para o item 02, **RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.**, para os itens 03 e 04, **FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA.**, para o item 05, e **SULIAN ALANA SOARES ME.**, para os itens 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/11/2024 DE N.º 13/62
UMUARAMA, 04/11/2024
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS